



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 508/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- As servidoras abaixo indicadas a partir do dia 05 de março do corrente ano deverão obedecer os seguintes horários, de segunda à sexta-feira:-

DORACI PATRICIO MARQUES

Das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00

BENEDITA COSTA FINAMORE

Das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE MARÇO DE 1.979.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal.